

Parecer Técnico do Setor de Engenharia referente à análise da habilitação técnica da tomada de preço
N.º 003/2023

Em resposta ao ofício nº 110/2023 – CPL/PMCH referente a Tomada de Preços n.º 003/2023 (Processo Administrativo nº 1907/2023) do dia 16 de fevereiro de 2023 objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para conclusão da obra de construção do terminal rodoviário de passageiros no município de Chapadina – MA.

Para análise da documentação técnica seguimos diretrizes de acordo com o edital no item 5, subitem 5.1.2 – Qualificação Técnica - alínea “b” e item 6, sendo que a empresa abaixo listada foi para análise de sua documentação:

EMPRESA: J B SANTOS SILVA LTDA
CNPJ: 33.045.434/0001-67

Analisando os itens de maior relevância e suas quantidades mínimas contidas no edital da Tomada de Preços n.º 003/2023 constatamos que:

A empresa J B SANTOS SILVA LTDA apresentou em seus atestados de capacidade técnica no que diz respeito aos itens de maior relevância **de acordo** com o edital no item 5, subitem 5.1.2 – Qualificação Técnica - alínea “b”, em serviços e quantidades aceitáveis

1. Análise da proposta inexecutável:

Valor orçado pela administração: R\$ 1.345.464,92

Valor da empresa: J B SANTOS SILVA LTDA R\$ 1.341.607,97 (um milhão trezentos e quarenta e um mil seiscentos e sete reais e noventa e sete centavos)

Art 48: lei 8.666/93

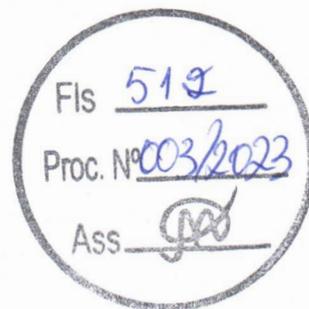
§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexecutáveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

b) valor orçado pela administração.

- 1) Média Aritmética = Não foi possível obter a média aritmética, por ter apenas um valor de proposta
- 2) Valor orçado pela administração: R\$ 1.345.464,92
70% de 1.345.464,92 = R\$ 941.825,44

Edvaldo Paz Nunes
CREANAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil



Qualquer valor considerado abaixo de R\$ 941.825,44 (novecentos e quarenta e um mil oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos) **será considerado manifestadamente inexequível.**

A proposta apresentada pela empresa J B SANTOS SILVA LTDA R\$ 1.341.607,97 (um milhão trezentos e quarenta e um mil seiscentos e sete reais e noventa e sete centavos) **não é inexequível.**

Concluimos que:

Após a análise da habilitação técnica da empresa J B SANTOS SILVA LTDA CNPJ: 33.045.434/0001-67 constatamos que a mesma apresentou em seus atestados de capacidade técnica serviços aceitáveis com quantidades mínimas exigidas no edital e sua proposta de preço não é inexequível. Podemos concluir que a documentação técnica apresentada pela empresa J B SANTOS SILVA LTDA CNPJ: 33.045.434/0001-67 encontram-se **de acordo** com o edital da referida Licitação Tomada de Preços n.º 003/2023

Encaminhamos o referido parecer ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Chapadinho para tomar as devidas providências cabíveis.

Chapadinho-MA, 22 de maio de 2023.


Edvaldo Paz Nunes
CREANAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

Edvaldo Paz Nunes
Eng. Civil
CREA 110.313.774-3
Setor de Engenharia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Chapadinho/MA